



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Fernando Paulo Carrilho Milanez Neto - PV

REQUERIMENTO

Protocolo do Requerimento

_____/_____
Setor de Expediente

AUTOR : Vereador Fernando Paulo Carrilho Milanez Neto

Senhor Presidente,

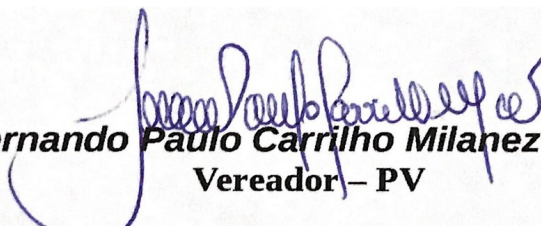
Senhores (as) Vereadores (as),

O Vereador que este subscreve, requer a Vossa Excelência, com fulcro no Regimento Interno, que esta Casa Legislativa por intermédio da Mesa Diretora deste Poder Legislativo, AUTORIZE a realização de uma **SESSÃO SOLENE, no próximo dia 24 de novembro de 2023 (sexta-feira), às 9h, no Plenário Senador Humberto Lucena, com a finalidade de entrega da Medalha Cidade de João Pessoa ao Desembargador Federal Rogério de Meneses Fialho Moreira, outorgado pelo Decreto Legislativo nº 17 de 14 de junho de 2005, conforme cópia em anexo.**

Justificativa

A referida honraria foi concedida através de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Tavinho Santos, e aprovada pelos parlamentares da Câmara Municipal de João Pessoa, obedecendo rigorosamente o que determina dispositivos contidos no Capítulo IV do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 16 de agosto de 2023


Fernando Paulo Carrilho Milanez Neto
Vereador – PV

Rua das Trincheiras, 43, Centro, João Pessoa – PB, CEP: 58.011-000

Telefone: (83) 3218-6358

E -mail: milanezneto@joaopessoa.pb.leg.br



Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 14 DE JUNHO DE 2005.

**CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO
DA CIDADE DE JOÃO PESSOA ao Dr.
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO
MOREIRA.**

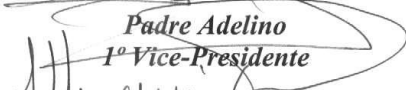
A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA RESOLVE:

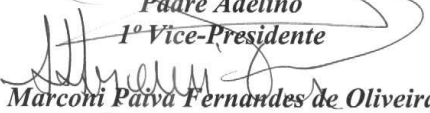
Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito da Cidade de João Pessoa ao Dr. **ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA**, pelos relevantes serviços prestados a Cidade de João Pessoa.

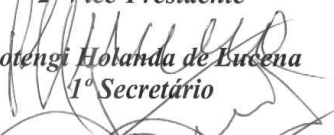
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, 14 DE JUNHO
DE 2005.**


Severino Paiva
Presidente


Padre Adelino
1º Vice-Presidente


Marconi Paiva Fernandes de Oliveira
2º Vice-Presidente


Potengi Holanda de Lucena
1º Secretário


Aristavora de Souza Santos
2º Secretário


João Almeida de Carvalho Júnior
3º Secretário